PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 275/2025

Considerando o crescimento expressivo do serviço de delivery no município de Salvador, especialmente após a pandemia, e a importância dos motoboys para o funcionamento da economia local;

Considerando que esses profissionais estão em constante contato com o público e representam muitas vezes o primeiro contato entre consumidor e estabelecimento;

Considerando que a capacitação adequada pode promover melhorias na qualidade do atendimento, além de ampliar as oportunidades desses trabalhadores no mercado;

Considerando que cursos de atendimento, comunicação e postura profissional contribuem para valorizar a categoria, garantir direitos e fomentar relações mais respeitosas entre entregadores, empresas e clientes;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, a elaboração de um Projeto de Lei que:

Determine a implantação de cursos gratuitos para os motoboys de delivery, em atendimento ao público, comunicação e postura profissional.

Salvador, 07 de junho de 2025.

Débora Santana
Vereadora